

EXERCITO-RAE), Art. 66, 2 e, em atendimento ao teor da parte nº 006/13-ALMOX:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão composta pelos 1º TEN PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, Chefe da Seção de Material; ST PM RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG P. DE OLIVEIRA e CB PM RG 26094 PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO; o primeiro como encarregado do termo, e os demais como membros; que terá como encargo proceder o Termo de Recebimento e Exame de Material/TREM, referente a entrega parcial de 02 (dois) dos 04 (quatro) veículos FIAT, DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, 06 (SEIS) PASSAGEIROS, de cor branca, FAB/MOD 12/13, CHASSI 9BD119609D1102603 e 9BD119609D1102574, adquiridos mediante processo licitatório que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 012/12;

Art. 2º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 08 (DIAS) dias, podendo ser prorrogado por igual período se, justificadamente, for necessário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de janeiro de 2013

Hélio Lisboa da Silva – Ten Cel QOPM

Diretor do FAS/CESO PM

**RECONDUÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA CPL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479516**

**PORTARIA Nº 003/13-FAS PM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 027/12-DP/1 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 1993, em seu art. 51, caput; e parágrafo 4º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconduzir os servidores militares: MAJ QOPM RG 18294WELLINGTON ARAÚJO DE MELO e 1º TEN QOAPM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVESALMEIDA, o primeiro, para a função de presidente, e o seguinte, de membro; e, designar SUBTEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, para atuar como membro e a 1º SGT PM RG 14232 ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ASSIS como suplente, para, juntos, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhe são correlatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e previstas na Portaria nº 004/12/FAS/CESO, publicada no DOE nº 32.097, de 13 FEV 12, cad. 1, pág 9.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 2013

HÉLIO LISBOADA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor do FAS PM

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479322**  
**PORTARIA Nº 043/2013 – GAB/SUSIPE**  
**BELÉM/PA 16 DE JANEIRO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor SANDRO DE SOUSA AGUIAR, lotado na Divisão de Engenharia, como fiscal do Contrato Administrativo nº 067/2012/SUSIPE, a contar de 16 de janeiro de 2013, cujo objeto é a Execução da Etapa de Fundação do Reservatório da Cadeia Pública de Breves, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a empresa CCEA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.-ME .

II – Revoga-se todas as disposições em contrário.

II- Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479410**  
**PORTARIA N.º 010/2013-CGPEN/SUSIPE**  
**BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR - GERAL PENITENCIÁRIO do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 890/2008-GAB. SUSIPE, de 29 de agosto de 2008 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; ;

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Administrativa Investigatória nº. 1699/2009-CGP/SUSIPE, instaurada com o objetivo de apurar irregularidade administrativa e funcional, acerca do suposto espantamento ao interno DANIEL RIBEIRO SALAME, fato ocorrido no CRA-II.

**R E S O L V E:**

I – Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, datado de 08/11/2011, instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ANDERSON SILVA DE SOUZA, por supostamente ter infringido o art. 190 inc. VII do RJU.

II – Providenciar que este feito instrua o futuro processo.

III – Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479413**  
**GTI**

**PORTARIA N.º 060/2013-GAB.SUSIPE,**  
**BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor VICENTE FERREIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5808227, a contar de 10/01/2013, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, em substituição ao servidor WENDELL PINHEIRO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57210954.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA N.º 076/2013-GAB.SUSIPE,BELÉM/PA,**  
**15 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor DANILO NASCIMENTO COLARES, Matrícula Funcional nº 54196363, a contar de 07/01/2013, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, em substituição ao servidor JOSE GOMES DA ROCHA, Matrícula Funcional nº 43281.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA N.º 077/2013-GAB.SUSIPE,BELÉM/PA,**  
**15 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO ALVES PEREIRA , Matrícula Funcional nº 54197081, a contar de 07/01/2013, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, em substituição ao servidor FRANCELINO MORAES MESQUITA, Matrícula Funcional nº 5836050.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**PORTARIA N.º 078/2013-GAB.SUSIPE,BELÉM/PA,**  
**15 DE JANEIRO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor DIOLEMO NONATO MORAES CORREA , Matrícula Funcional nº 57192524, a contar de 07/01/2013, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, em substituição ao servidor PERICLES DA COSTA MEDEIROS, Matrícula Funcional nº 57210802.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**FG**

**PORTARIA N.º 073/2013-GAB. SUSIPE,BELÉM-PA,**  
**15 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Cleidizaura Souza do Nascimento Menezes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57193772, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Emissão e Controle de Attestados - DTP, FG-4, a contar de 13/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**PORTARIA N.º 074/2013-GAB. SUSIPE,BELÉM-PA,**  
**15 DE JANEIRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Maria de Jesus Ferreira Cordovil, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 5117054, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Protocolo - NAL, FG-4, a contar de 06/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479476**  
**PORTARIA Nº 69/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR o servidor ANDRESON DE SOUZA PALHETA, Vice Diretor, matrícula nº 54188631, servidor Comissionado, DAS-4, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cidade Nova, a contar de 02/01/2013.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**CONTINUA NO CADERNO 2**